

Dos Fatos

No dia 11 de fevereiro de 2021 foi encaminhado ao setor de compras do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste, a solicitação de reequilíbrio da empresa Posto Areão Itabirano LTDA inscrita no CNPJ nº 35.900-012, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2020 - Aquisição de óleo diesel S500, óleo diesel S10 e Gasolina para abastecimento dos veículos da frota SETS/CISCEL, a qual resultou no Contrato nº 022/2021.

O Pedido foi apresentado tendo como fundamento na Lei 8.666/1993. Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

- a) Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro;
- b) Nota Fiscal nº 003061681, Nota Fiscal nº 003352175, Nota Fiscal nº 003061686, Nota Fiscal nº 003352177, Nota Fiscal nº 003057544, e Nota Fiscal nº 003351204 que representam os preços de custo da contratada.

Em seu requerimento a empresa solicita o reajuste dos preços dos itens 01, 02 e 03 conforme planilha:

Pedido de Reequilíbrio Financeiro- Posto Areão Itabirano-LTDA					
Item	Unid. Medida	Descrição	Preço licitado	Índice de reajuste	Solicitação reequilíbrio
1	Litro	Fornecimento de Óleo Diesel S10 no município de Itabira	R\$ 3,93	7,18%	R\$ 4,211
2	Litro	Fornecimento de Óleo Diesel S500 no município de Itabira	R\$ 3,83	7,50%	R\$ 4,117
3	Litro	Fornecimento de Gasolina no município de Itabira	R\$ 4,93	6,88%	R\$ 5,269

Esta é a reivindicação da empresa.

Da Análise do Pedido

Para regular tal direito da contratada, a Lei 8.666/1993, que regulamenta o inciso XXI, do art. 37 da Constituição, em seu art. 65, II, alínea /I d" prescreve o seguinte:

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências (SIC) incalculáveis, retarda dores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Vê-se, portanto, que para que se configure a situação prevista no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 é necessário que se tenha havido:

- Fato ou ato de natureza extracontratual, superveniente, ou seja, posterior à assinatura do contrato capaz de interferir e provocar o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- Que estes fatos ou atos sejam imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis;
- Comprovação de que os fatos são retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda que onerem demasiadamente a contratada.

Foi realizada pesquisa de preço de mercado regional nos municípios de Ipatinga e Belo Horizonte com período de apuração na última semana (de 14/02/2021 a 20/02/2021) conforme planilha:

Pesquisa de Mercado- Agência nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis- ANP PERÍODO: De 14/02/2021 a 20/02/2021					
Análise do Preço de Mercado - Região de Ipatinga					
Óleo Diesel S500		Óleo Diesel S10		Gasolina	
Preço de venda (em R\$)		Preço de venda (em R\$)		Preço de venda (em R\$)	
Média	3,917	Média	3,972	Média	5,206
Desvio Padrão	0,016	Desvio Padrão	0,019	Desvio Padrão	0,036
Vlr. Mínimo	3,88	Vlr. Mínimo	3,93	Vlr. Mínimo	5,129
Vlr. Máximo	3,926	Vlr. Máximo	3,986	Vlr. Máximo	5,236

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

Análise do Preço de Mercado - Região de Belo Horizonte					
Óleo Diesel S500		Óleo Diesel S10		Gasolina	
Preço de venda (em R\$)		Preço de venda (em R\$)		Preço de venda (em R\$)	
Média	3,922	Média	3,967	Média	4,976
Desvio Padrão	0,057	Desvio Padrão	0,054	Desvio Padrão	0,046
Vlr. Mínimo	3,84	Vlr. Mínimo	3,819	Vlr. Mínimo	4,799
Vlr. Máximo	3,997	Vlr. Máximo	4,047	Vlr. Máximo	5,09

Em seguida, realizamos pesquisa de mercado dentro do município de Itabira/MG conforme planilha:

Pesquisa de Mercado- No município de Itabira (Valores expressos em R\$)			
Estabelecimento	Óleo Diesel S500	Óleo Diesel S10	Gasolina
Posto Caminho Novo	4,499	4,499	5,499
Posto Central Itabirano		4,449	5,599
Posto Cauê	4,449	4,499	5,600
Posto Rota			5,441
Posto Chiquito	4,485	4,499	5,499
Valor Médio apurado	4,478	4,487	5,528
Fonte: Good card- Abastecimento. Disponível em: Aceso em: 25/02/2021			
Disponível em: https://maps.goodcard.com.br/ondecomprar_abastecimento/			
Acesso em: 25 de fevereiro de 2021.			

Com a análise dos valores apresentados, elaboramos uma comparação entre o preço de reajuste solicitado pela empresa Posto Areão Itabirano LTDA e o preço médio praticado atualmente pelo mercado no município de Itabira:

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

COMPARAÇÃO				
Item	Unid. Medida	Descrição	Solicitação reequilíbrio	Preço de Mercado
1	Litro	Óleo Diesel S10	R\$ 4,211	R\$ 4,487
2	Litro	Diesel S500	R\$ 4,117	R\$ 4,478
3	Litro	Gasolina	R\$ 5,269	R\$ 5,528

De acordo com o que foi apresentado, podemos perceber que houve nas últimas um constante aumento no valor dos combustíveis em toda a região de Itabira/MG. Percebemos ainda, que o preço de reequilíbrio solicitado pela empresa Posto Areão Itabirano LTDA está dentro dos parâmetros praticados pelo mercado regional.

Por fim, nosso parecer é positivo para a metodologia de reequilíbrio apresentada pela empresa Posto Areão Itabirano LTDA. Portanto, consideramos validados os valores apresentados.

Itabira, 25 de fevereiro de 2021.

Hudson Alves da Anunciação
Presidente da CPL